

1. GERENCIAMENTO DE RISCOS E MATRIZ DE ALOCAÇÃO

(Em estrito cumprimento ao Art. 103, § 1º e ao Art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021)

O gerenciamento de riscos deste empreendimento transcende a análise convencional de obras civis, incorporando Riscos Sanitários críticos para a operação de um Mercado de Carnes. A metodologia adotada classifica os riscos pela matriz Probabilidade (P) x Impacto (I).

1.1. RISCOS DE ENGENHARIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Evento de Risco	Classificação (P x I)	Detalhamento Técnico	Ações de Mitigação (Preventivas e Corretivas)	Alocação (Responsável)
Incompatibilidade com Normas da ANVISA (RDC 216)	ALTO (Provável x Severo)	Execução de acabamentos porosos, cantos vivos (90º) ou ralos insuficientes, impedindo a lavagem completa e gerando acúmulo de bactérias/sangue.	1. Detalhamento de rodapés abaulados e ralos sifonados industriais no Executivo. 2. Vistoria preliminar da Vigilância Sanitária antes do recebimento provisório. 3. Uso obrigatório de rejunte epóxi (anti-fungo).	CONTRATADA (Obrigação de Resultado)
Interferências Subterrâneas Complexas	MÉDIO (Possível x Moderado)	Encontro de rochas ("matação") ou lençol freático alto durante as escavações das sapatas/blocos, exigindo rebaixamento ou desmonte.	1. Sondagem SPT prévia. 2. Inclusão de item de "bombeamento" e "escavação em rocha" na planilha como verba de contingência ou aditivo justificado.	ADMINISTRAÇÃO (Risco Geológico Extraordinário)

1.2. RISCOS OPERACIONAIS E CONSTRUTIVOS

Evento de Risco	Classificação (P x I)	Detalhamento Técnico	Ações de Mitigação (Preventivas e Corretivas)	Alocação (Responsável)
Colapso do Sistema de Esgoto (Gordura)	ALTO (Possível x Severo)	Entupimento da rede de drenagem devido à solidificação de gordura animal, causando refluxo e interdição do mercado.	1. Dimensionamento superlativo das Caixas de Gordura e Inspeção. 2. Teste de fluxo e estanqueidade filmado antes do fechamento do piso.	CONTRATADA (Erro de Execução)
Logística Urbana e Vizinhança	MÉDIO (Provável x Leve)	Dificuldade de acesso para caminhões betoneira/caçambas no centro, gerando atrasos e reclamações de vizinhos (poeira/ruído).	1. Plano de Logística de Canteiro aprovado pela Prefeitura. 2. Horários alternativos para carga/descarga. 3. Telas de proteção fachadeira obrigatórias.	CONTRATADA (Risco do Negócio)

1.3. RISCOS INSTITUCIONAIS E FINANCEIROS

Evento de Risco	Classificação (P x I)	Detalhamento Técnico	Ações de Mitigação (Preventivas e Corretivas)	Alocação (Responsável)
Perda de Prazos do Convênio CAR	CRÍTICO (Possível x Catastrófico)	O não cumprimento do cronograma físico pode levar à suspensão dos repasses estaduais e necessidade de aporte de	1. Cronograma de execução "enxuto" (08 meses) com folga para o prazo do convênio. 2. Glosa rigorosa	CONTRATADA (Multa e Rescisão)

Evento de Risco	Classificação (P x I)	Detalhamento Técnico	Ações de Mitigação (Preventivas e Corretivas)	Alocação (Responsável)
		recursos próprios (não previstos).	em caso de atraso injustificado na medição mensal.	
Varição Inflacionária dos Insumos	BAIXO (Possível x Leve)	Aumento ordinário do custo do cimento, aço ou mão de obra durante a execução.	1. A proposta da empresa deve prever a inflação projetada. 2. Reajuste permitido apenas após 12 meses (Lei 14.133/21).	CONTRATADA (Álea Econômica Ordinária)

1.5. DEFINIÇÃO JURÍDICA DA MATRIZ DE RISCOS

Para fins de equilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, define-se:

1. **ÁLEA ORDINÁRIA** (Risco da Contratada):
 - Erros de orçamento ou quantitativos (na empreitada global).
 - Variação cambial ou inflacionária normal de mercado.
 - Greves setoriais da construção civil já previsíveis.
 - Chuvas sazonais conforme a média pluviométrica da região de Olindina/BA.
 - Furto ou danos a materiais dentro do canteiro de obras.
2. **ÁLEA EXTRAORDINÁRIA** (Risco da Administração):
 - Fato do Príncipe (alterações legislativas ou tributárias supervenientes).
 - Atrasos nos repasses financeiros do Convênio CAR superiores a 60 dias (que justifiquem suspensão da obra).
 - Alterações de projeto solicitadas formalmente pela Fiscalização/Prefeitura.
 - Eventos climáticos catastróficos (enchentes históricas fora da média).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ 13.647.854/0001-06

CONCLUSÃO DO GERENCIAMENTO: A matriz demonstra que os riscos tecnológicos e executivos foram transferidos majoritariamente para o particular (Contratada), restando à Administração os riscos de natureza geológica oculta e regulatória. A contratação é, portanto, segura, desde que a Fiscalização atue preventivamente nos pontos críticos sanitários.

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO
(Responsável Técnico pela Demanda)

Jackson Bomfim dos Santos Araújo Secretário Municipal de Obras e Serv. Urbanos *Pela elaboração técnica da demanda e requisitos*
(Validação Administrativa)

Jardel Batista dos Santos Agente de Contratação *Pelo alinhamento com a Lei 14.133/2021*
(Apoio Técnico)

Edemir Romão Assessor em Licitações e Contratos *Pela revisão formal do documento*